



PORTARIA Nº 073 - REITOR/2004

“REVOGAR A PORTARIA Nº 008 – REITOR/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA Nº 008 – REITOR/2003, de 21/02/2003, que **“DESIGNA SUPERVISORA ADMINISTRATIVA NA SECRETARIA GERAL DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 2º. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor **retroativamente a 1º de agosto de 2004.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR